



RESOLUÇÃO 010/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e oito minutos, realizou-se, de forma online pela Plataforma Google Meet <https://meet.google.com/taz-gpmx-soe> a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Aprovar: Chamamento público para firmar termo de colaboração que tem por objeto Serviço de Proteção Social Especial de acolhimento provisório e excepcional, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência quando houver demanda, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção - e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva. Conforme previsto no art. 7º do Decreto Municipal nº 6.087/2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
DANIELE CLARITA SIMONI
Data: 10/04/2026 14:07:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniele Clarita Simoni
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Eduardo Castro, nº 655, Vila São José – Tel (11) 4595-4008
Email: cmas.varzeapaulista@gmail.com